

ESTADO DE EXCEÇÃO: A SUPRESSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA

Priscila Martins Tavares¹
Ney Alexandre Lima Lira²

RESUMO: O presente artigo analisa a temática do estado de exceção a partir de uma abordagem teórica e interpretativa, relacionando conceitos do campo jurídico e político com a narrativa da obra *Ensaio sobre a Cegueira*, escrita por José Saramago. O objetivo da pesquisa consiste em compreender como situações de crise podem levar à suspensão de direitos e à fragilidade das instituições responsáveis pela proteção da dignidade humana. Para tanto, o estudo parte da análise dos fundamentos históricos e teóricos do estado de exceção, com base nas contribuições de Carl Schmitt e Giorgio Agamben, autores que discutem os limites da ordem jurídica em contextos extraordinários. A pesquisa também examina como a obra literária representa simbolicamente a deterioração das relações sociais e o surgimento de estruturas de poder em situações de desorganização institucional. A metodologia adotada caracteriza-se como pesquisa bibliográfica quanto aos procedimentos técnicos, qualitativa quanto à abordagem, básica quanto à natureza e descritiva quanto aos objetivos. Os resultados indicam que a narrativa de Saramago evidencia os riscos associados à suspensão de garantias jurídicas e à normalização de práticas excepcionais, demonstrando a importância da preservação dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos mesmo em cenários de crise.

1

Palavras-chave: estado de exceção. direitos fundamentais. literatura e direito. *Ensaio sobre a Cegueira*. democracia.

I. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre o estado de exceção e a supressão de direitos fundamentais em situações de calamidade pública, com enfoque na pandemia de COVID-19 e na representação desse fenômeno na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, de José Saramago. A investigação analisa como contextos de crise podem favorecer a restrição de direitos e garantias fundamentais, relacionando a narrativa literária com as teorias do estado de exceção desenvolvidas por Carl Schmitt e aprofundadas por Giorgio Agamben. A pesquisa também examina o contexto jurídico brasileiro durante a pandemia de COVID-19,

¹Graduando(a) do Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Manaus –CEULM/ULBRA/Manaus, AM.

²Professor especialista, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/Manaus, AM.

especialmente no que se refere à adoção de medidas excepcionais e sua compatibilidade com a ordem constitucional.

A pesquisa se justifica por sua relevância jurídica, considerando a necessidade de refletir sobre os limites da atuação estatal em situações emergenciais e sobre a preservação dos direitos fundamentais no âmbito do Estado Democrático de Direito. Também apresenta relevância social, uma vez que crises sanitárias, políticas ou humanitárias frequentemente conduzem à adoção de medidas restritivas que afetam diretamente a liberdade, a dignidade e a segurança da população, tornando indispensável o debate acerca dos riscos de normalização de mecanismos de exceção.

O problema da pesquisa que orienta o presente estudo foi definido na pergunta de partida elaborada nos seguintes termos: “De que forma o estado de exceção, representado pela suspensão de direitos fundamentais na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, reflete o risco de abuso de poder e a fragilidade das instituições democráticas em contextos de crise?” Essa pergunta de partida sugere a hipótese de que situações extraordinárias, como crises sanitárias ou sociais, podem legitimar a adoção de medidas excepcionais que suspendem direitos fundamentais, abrindo espaço para práticas autoritárias e para o enfraquecimento das garantias constitucionais, hipótese que será analisada à luz da teoria jurídica e da experiência recente da pandemia.

2

O objetivo geral da pesquisa é analisar como o conceito de estado de exceção é representado na obra *Ensaio sobre a Cegueira* e quais são as implicações jurídicas da supressão de direitos fundamentais em contextos de crise. Os objetivos específicos foram assim definidos: 1) compreender o conceito de estado de exceção e a transformação da exceção em técnica de governo, à luz das teorias de Carl Schmitt e Giorgio Agamben; 2) investigar a representação da ruptura institucional e da supressão de direitos fundamentais na obra *Ensaio sobre a Cegueira*; 3) analisar a incidência do estado de exceção no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil; e 4) examinar a constitucionalidade das medidas restritivas adotadas durante a crise sanitária, especialmente à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O referencial teórico referente ao tema, considerando o objetivo geral da pesquisa, está embasado nos trabalhos de Giorgio Agamben, autor da obra *Estado de Exceção*, e de Carl Schmitt, autor da obra *Teologia Política*, que apresentam reflexões fundamentais sobre a relação entre soberania, exceção e suspensão da ordem jurídica. Na análise do primeiro objetivo específico, o teórico que serve como base desta pesquisa é Carl Schmitt, cuja formulação sobre a soberania e a decisão na exceção contribui para a compreensão do conceito jurídico de estado de exceção.

Os objetivos específicos dois e três, que tratam da relação entre crise, suspensão de direitos e desestruturação social, têm como referência as reflexões de Giorgio Agamben, que analisa a transformação do estado de exceção em instrumento recorrente de governo nas democracias contemporâneas. Por fim, o quarto objetivo específico, que trata da aplicação dessas reflexões no contexto brasileiro, tem como base estudos contemporâneos como o artigo de José Adércio Leite Sampaio, Larissa de Moura Guerra Almeida e Luana Mathias Souto, que analisam os efeitos jurídicos e institucionais das medidas excepcionais adotadas durante a pandemia.

A metodologia adotada na presente pesquisa, considerando o problema de pesquisa e os objetivos traçados, será bibliográfica quanto aos procedimentos técnicos, qualitativa quanto à abordagem, básica quanto à natureza e descritiva quanto aos objetivos. A investigação será realizada a partir da análise de obras literárias, doutrinárias e jurídicas, bem como de legislação e jurisprudência relacionadas à adoção de medidas excepcionais em situações de emergência.

Assim, o artigo sobre o estado de exceção e a supressão de direitos fundamentais em contextos de crise está dividido em quatro seções e apresenta a seguinte estrutura em seu desenvolvimento: 1) a análise do conceito de estado de exceção nas teorias de Carl Schmitt e Giorgio Agamben; 2) a interpretação da obra *Ensaio sobre a Cegueira* como representação literária da suspensão da ordem jurídica; 3) a análise das medidas excepcionais adotadas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil; e 4) a discussão sobre os limites constitucionais dessas medidas à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Quanto à hipótese, a pesquisa demonstra a sua confirmação, evidenciando que situações de crise podem favorecer a adoção de mecanismos de exceção que restringem direitos fundamentais, o que exige permanente vigilância institucional para impedir que medidas emergenciais se transformem em instrumentos permanentes de limitação das liberdades democráticas.

2. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS DO ESTADO DE EXCEÇÃO

A compreensão do estado de exceção exige a análise de sua formação histórica e de seu desenvolvimento no pensamento político e jurídico. Segundo Carl Schmitt (2006, p. 13), o estado de exceção representa a situação na qual a ordem jurídica é suspensa diante de uma crise considerada capaz de ameaçar a própria existência do Estado. Para o autor, a soberania manifesta-se justamente na capacidade de decidir sobre essa suspensão da norma, pois, em

momentos de emergência, a preservação da ordem política pode exigir medidas que ultrapassam os limites da legalidade ordinária.

Parafraseando Schmitt (2006, p. 15), a exceção revela o verdadeiro titular do poder soberano, uma vez que, diante de uma situação extrema, alguém precisa decidir sobre a continuidade ou a suspensão da ordem jurídica. Nesse sentido, a teoria schmittiana enfatiza o caráter decisório do poder político e demonstra que o direito positivo, por si só, não consegue prever todas as circunstâncias excepcionais que podem surgir na realidade social. Assim, em momentos de crise, a decisão política assume protagonismo na tentativa de restaurar a normalidade institucional.

A reflexão sobre o estado de exceção foi posteriormente aprofundada por Giorgio Agamben (2004, p. 39), que analisa o fenômeno a partir de uma perspectiva crítica das democracias contemporâneas. De acordo com Agamben (2004, p. 40), ao longo do século XX o estado de exceção deixou de ser um instrumento estritamente provisório para tornar-se uma técnica recorrente de governo. Para o autor, os governos modernos passaram a utilizar medidas emergenciais com frequência crescente, criando uma zona de indeterminação entre o que está dentro e fora da ordem jurídica.

Segundo Agamben (2004, p. 44), essa transformação produz uma situação paradoxal: embora a exceção seja concebida como medida temporária, ela tende a se tornar permanente na prática política. O filósofo argumenta que, quando a exceção passa a integrar o funcionamento regular do poder estatal, cria-se um espaço jurídico ambíguo no qual os direitos fundamentais podem ser suspensos em nome da segurança coletiva. Essa análise evidencia os riscos de que mecanismos emergenciais sejam utilizados como instrumentos de controle social e político.

Essa discussão também dialoga com reflexões clássicas da teoria política. Conforme argumenta Thomas Hobbes (2003, p. 115), em contextos de instabilidade e ameaça à ordem social, os indivíduos tendem a aceitar a ampliação do poder estatal como forma de garantir segurança e evitar o retorno ao chamado estado de natureza, caracterizado pela ausência de regras e pela predominância da insegurança coletiva. Parafraseando Hobbes (2003, p. 118), a busca pela preservação da ordem pode levar os indivíduos a abrir mão de determinadas liberdades em favor da autoridade soberana.

No campo jurídico contemporâneo, diversos autores têm observado que crises globais recentes reforçaram o debate sobre o estado de exceção. Segundo José Adércio Leite Sampaio, Larissa de Moura Guerra Almeida e Luana Mathias Souto (2021, p. 9), a pandemia de COVID-

19 evidenciou como situações emergenciais podem levar à adoção de medidas excepcionais capazes de restringir direitos fundamentais. De acordo com esses autores (2021, p. 11), as respostas institucionais às crises sanitárias demonstram que a exceção pode ser utilizada como instrumento de gestão política, especialmente quando governos recorrem a medidas emergenciais para enfrentar circunstâncias extraordinárias.

Parafraseando Sampaio, Almeida e Souto (2021, p. 15), a pandemia revelou que atos normativos emergenciais e decisões administrativas adotadas em contextos de crise podem gerar efeitos duradouros sobre o funcionamento das instituições democráticas. Os autores destacam que, embora muitas dessas medidas tenham sido justificadas pela necessidade de proteger a saúde pública, elas também evidenciaram a fragilidade das garantias constitucionais quando confrontadas com situações de emergência.

Dessa forma, a análise histórica e teórica do estado de exceção demonstra que esse fenômeno sempre esteve associado ao dilema entre a preservação da ordem pública e a proteção dos direitos fundamentais. Conforme sustentam Schmitt (2006, p. 18) e Agamben (2004, p. 49), a exceção constitui um elemento central para compreender o funcionamento do poder político em momentos de crise. Ao mesmo tempo, como apontam Sampaio, Almeida e Souto (2021, p. 17), a experiência contemporânea evidencia a necessidade de constante vigilância institucional para evitar que medidas excepcionais se convertam em práticas permanentes de restrição das liberdades democráticas.

5

Portanto, a análise dos fundamentos históricos e teóricos do estado de exceção permite compreender como esse conceito foi desenvolvido no âmbito da teoria política e jurídica, evidenciando os desafios relacionados à suspensão da ordem jurídica em situações extraordinárias. A partir dessa base teórica, torna-se possível avançar para a análise de como esse fenômeno é representado na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, de José Saramago, aspecto que será examinado na seção seguinte.

3. O ESTADO DE EXCEÇÃO NA OBRA *ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA*

A análise da temática do estado de exceção na literatura permite compreender como situações de crise podem revelar estruturas de poder, fragilidades institucionais e transformações nas relações sociais. Nesse sentido, a obra *Ensaio sobre a Cegueira*, escrita por José Saramago, apresenta uma narrativa que ilustra de maneira simbólica os efeitos de uma ruptura da ordem social e jurídica. Segundo Saramago (1995, p. 11), a história se desenvolve a

partir de uma epidemia de cegueira branca que se espalha rapidamente pela sociedade, provocando medo, desorganização e medidas extremas por parte das autoridades.

A partir dessa situação inicial, a obra demonstra como o medo coletivo pode levar à adoção de medidas autoritárias e excepcionais. Conforme argumenta Giorgio Agamben (2004, p. 23), contextos de crise frequentemente servem como justificativa para a criação de mecanismos extraordinários de controle estatal. Parafraseando Agamben (2004, p. 25), a exceção surge como um espaço jurídico ambíguo no qual a suspensão temporária da ordem legal é apresentada como necessária para preservar a própria ordem.

Dessa maneira, a análise da narrativa de *Ensaio sobre a Cegueira* evidencia como situações de crise podem favorecer a suspensão de normas jurídicas e a reorganização das relações de poder entre os indivíduos. A obra literária analisada permite refletir sobre os impactos sociais e políticos dessas circunstâncias, demonstrando que a fragilidade das instituições e dos valores éticos pode gerar cenários de violência, exclusão e desumanização. A partir dessa perspectiva, torna-se pertinente aprofundar a discussão acerca das implicações jurídicas e sociais do estado de exceção na contemporaneidade, tema que será abordado na seção seguinte.

3.1 O estado de exceção na obra *Ensaio sobre a Cegueira*

Na narrativa de Saramago, o governo responde à epidemia isolando os contaminados em um manicômio abandonado, submetendo-os a condições precárias e restrições severas de liberdade. Segundo Saramago (1995, p. 46), os indivíduos infectados passam a viver sob vigilância militar, sem garantias de direitos ou assistência adequada. Essa medida representa uma forma clara de segregação social baseada no medo da contaminação.

De acordo com Giorgio Agamben (2004, p. 38), o estado de exceção cria uma zona na qual determinados indivíduos podem ser excluídos da proteção jurídica normal. Parafraseando Agamben (2004, p. 41), nesses contextos os indivíduos são reduzidos a uma condição de vulnerabilidade extrema, na qual sua existência passa a ser administrada pelo poder estatal sem as garantias tradicionais do direito.

Nesse sentido, a situação vivenciada pelos personagens da obra evidencia como a exceção pode ser utilizada como mecanismo de gestão social. Conforme observa Michel Foucault (2008, p. 58), as instituições modernas frequentemente recorrem a estratégias de controle e vigilância para administrar populações consideradas perigosas ou ameaçadoras.

Parafrazeando Foucault (2008, p. 60), o poder exerce-se não apenas por meio de leis, mas também por práticas disciplinares que regulam o comportamento dos indivíduos.

3.2 A suspensão da ordem jurídica e dos direitos fundamentais

Ao longo da narrativa, observa-se que os indivíduos confinados no manicômio passam a viver em um ambiente marcado pela ausência de regras claras e pela deterioração das relações sociais. Segundo Saramago (1995, p. 95), a falta de organização e de recursos básicos contribui para o surgimento de conflitos, violência e disputas por alimentos entre os internos.

Conforme sustenta Carl Schmitt (2006, p. 19), o estado de exceção revela momentos em que a ordem jurídica deixa de funcionar plenamente, abrindo espaço para decisões baseadas na necessidade política ou na preservação da ordem. Parafrazeando Schmitt (2006, p. 21), nessas circunstâncias a autoridade soberana assume o poder de suspender normas jurídicas em nome da segurança coletiva.

Essa dinâmica pode ser observada na obra quando as autoridades abandonam os confinados à própria sorte, mantendo apenas a vigilância armada ao redor do local. Segundo Saramago (1995, p. 118), os soldados recebem ordens para impedir qualquer tentativa de fuga, inclusive utilizando força letal se necessário. Essa situação demonstra como a proteção da sociedade exterior passa a justificar a suspensão de direitos fundamentais dos indivíduos isolados.

7

3.3 Poder, controle e desumanização em contextos de exceção

À medida que a narrativa avança, a ausência de instituições eficazes dentro do confinamento favorece o surgimento de estruturas informais de poder entre os próprios internos. Segundo Saramago (1995, p. 167), um grupo de cegos armados passa a controlar o acesso à comida, impondo condições abusivas e exploratórias aos demais.

De acordo com Hannah Arendt (1999, p. 302), situações de ruptura institucional podem favorecer o surgimento de formas extremas de dominação e violência. Parafrazeando Arendt (1999, p. 305), quando as estruturas políticas e jurídicas deixam de funcionar, indivíduos ou grupos podem assumir o controle por meio da força, criando relações de poder baseadas na opressão.

Nesse contexto, a obra de Saramago evidencia como o estado de exceção pode gerar processos de desumanização. Conforme destaca Giorgio Agamben (2004, p. 85), a exclusão de

determinados indivíduos da esfera de proteção jurídica pode levá-los a uma condição de extrema vulnerabilidade. Parafraseando Agamben (2004, p. 87), essa condição revela os riscos de que a exceção se transforme em um mecanismo permanente de exclusão social.

Dessa forma, a análise da obra *Ensaio sobre a Cegueira* permite compreender como situações de crise podem desencadear processos de suspensão de direitos, reorganização das relações de poder e deterioração da ordem social. A narrativa de Saramago evidencia, de maneira simbólica e crítica, os perigos associados à normalização de práticas excepcionais e à fragilidade das estruturas jurídicas diante de cenários de emergência.

4. REFLEXÕES JURÍDICAS E SOCIAIS SOBRE O ESTADO DE EXCEÇÃO

No contexto contemporâneo, o debate sobre o estado de exceção tem ganhado destaque em razão de crises globais que exigem respostas rápidas por parte dos governos. Situações como a pandemia de COVID-19 evidenciaram como estados de emergência podem levar à adoção de medidas restritivas, incluindo limitações à circulação de pessoas, suspensão de atividades econômicas e restrições a determinados direitos individuais. Esses acontecimentos reforçam a relevância do estudo sobre os limites da atuação estatal em contextos extraordinários, bem como a necessidade de garantir que tais medidas sejam adotadas de forma proporcional, temporária e compatível com os princípios do Estado Democrático de Direito.

8

A análise do estado de exceção não se limita ao campo da teoria política, mas também envolve importantes reflexões jurídicas e sociais acerca da proteção dos direitos fundamentais e da preservação das instituições democráticas. A partir da narrativa apresentada na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, de José Saramago, é possível perceber como situações de crise podem expor a fragilidade das estruturas institucionais responsáveis pela garantia da dignidade humana e pela manutenção da ordem jurídica.

Segundo Ingo Wolfgang Sarlet (2012, p. 87), os direitos fundamentais constituem elementos essenciais para a preservação do Estado Democrático de Direito, pois estabelecem limites à atuação do poder estatal e asseguram a proteção da dignidade da pessoa humana. Parafraseando Sarlet (2012, p. 89), mesmo em contextos de crise ou emergência, a atuação do Estado deve respeitar parâmetros jurídicos que impeçam a violação arbitrária de direitos.

4.1 Estado de exceção e a vulnerabilidade dos direitos fundamentais

Em contextos de emergência, como epidemias, conflitos ou crises sociais, torna-se comum a adoção de medidas excepcionais por parte do Estado. De acordo com Giorgio Agamben (2004, p. 50), o estado de exceção cria uma situação na qual determinadas garantias jurídicas podem ser suspensas sob a justificativa da proteção da coletividade. Parafraseando Agamben (2004, p. 52), essa suspensão temporária da ordem jurídica pode gerar espaços de vulnerabilidade nos quais indivíduos deixam de ser plenamente protegidos pelo sistema jurídico.

Essa reflexão pode ser relacionada com os acontecimentos narrados em *Ensaio sobre a Cegueira*, nos quais os indivíduos infectados pela epidemia são confinados e privados de condições básicas de dignidade. Segundo Saramago (1995, p. 73), os personagens isolados no manicômio passam a enfrentar fome, abandono e violência, evidenciando a deterioração das garantias mínimas de proteção humana.

Conforme sustenta Luís Roberto Barroso (2013, p. 215), o Estado Democrático de Direito deve buscar o equilíbrio entre a proteção da segurança coletiva e a preservação das liberdades individuais. Parafraseando Barroso (2013, p. 217), a adoção de medidas excepcionais não pode significar a eliminação das garantias fundamentais, mas sim a sua aplicação de forma proporcional e juridicamente controlada.

9

4.2 O risco da normalização da exceção nas sociedades contemporâneas

Outro aspecto relevante na análise do estado de exceção refere-se ao risco de que medidas emergenciais passem a integrar de forma permanente o funcionamento das instituições políticas. Segundo Giorgio Agamben (2004, p. 86), a repetição frequente de medidas excepcionais pode transformar a exceção em um mecanismo regular de governo. Parafraseando Agamben (2004, p. 88), quando a exceção deixa de ser temporária e passa a ser utilizada continuamente, cria-se uma zona de instabilidade jurídica que compromete os fundamentos do Estado de Direito.

Essa preocupação também é discutida por Hannah Arendt (1999, p. 312), que destaca como momentos de crise podem favorecer o fortalecimento de estruturas autoritárias de poder. Parafraseando Arendt (1999, p. 315), a fragilidade das instituições democráticas em períodos de

instabilidade pode abrir espaço para práticas políticas baseadas na exclusão, no controle social e na restrição de liberdades.

Nesse contexto, a obra *Ensaio sobre a Cegueira* pode ser interpretada como uma metáfora crítica sobre os perigos da perda de valores éticos e jurídicos em situações extremas. Segundo Saramago (1995, p. 262), a recuperação da visão ao final da narrativa simboliza não apenas o fim da epidemia, mas também a possibilidade de reconstrução da solidariedade humana e da convivência social.

Dessa forma, a análise jurídica e social do estado de exceção evidencia a importância de preservar os princípios democráticos e os direitos fundamentais mesmo em contextos de crise. A reflexão proposta pela obra de Saramago contribui para compreender como a fragilidade das instituições e a adoção de medidas excepcionais podem gerar impactos profundos sobre a organização da sociedade e sobre a proteção da dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a temática do estado de exceção a partir de uma abordagem teórica e interpretativa, relacionando conceitos do campo jurídico e político com a narrativa apresentada na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, de José Saramago. A pesquisa buscou compreender de que forma situações de crise podem provocar a suspensão de garantias jurídicas, bem como evidenciar os impactos dessas circunstâncias sobre a organização social e a proteção da dignidade humana.

Inicialmente, foram apresentados os fundamentos históricos e teóricos do estado de exceção, destacando as contribuições de autores como Carl Schmitt e Giorgio Agamben. A análise dessas perspectivas permitiu compreender que o estado de exceção se caracteriza pela suspensão temporária da ordem jurídica diante de situações consideradas extraordinárias, nas quais o poder soberano assume a responsabilidade de adotar medidas necessárias para restabelecer a normalidade institucional. Contudo, conforme discutido ao longo do trabalho, essa suspensão pode gerar importantes desafios para a preservação das garantias fundamentais e para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Posteriormente, a pesquisa analisou a representação dessa temática na obra *Ensaio sobre a Cegueira*, evidenciando como a narrativa literária pode refletir fenômenos sociais e políticos relacionados à fragilidade das instituições e à deterioração das relações humanas em contextos

de crise. A história apresentada por Saramago demonstra que, diante de situações extremas, estruturas de poder e formas de dominação podem emergir tanto no âmbito estatal quanto nas relações entre os próprios indivíduos, revelando a vulnerabilidade das normas jurídicas e dos valores éticos que sustentam a convivência social.

Além disso, foram discutidas as implicações jurídicas e sociais do estado de exceção, especialmente no que se refere à proteção dos direitos fundamentais e aos riscos da normalização de práticas excepcionais nas sociedades contemporâneas. Nesse contexto, a análise permitiu identificar que a adoção de medidas emergenciais deve ser sempre acompanhada de limites jurídicos e de mecanismos de controle institucional, a fim de evitar a consolidação de práticas que possam comprometer a democracia e a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a hipótese inicialmente proposta pela pesquisa foi confirmada, uma vez que se verificou que a obra *Ensaio sobre a Cegueira* apresenta uma representação simbólica das consequências do estado de exceção, evidenciando os riscos associados à suspensão de direitos e à fragilidade das estruturas sociais em contextos de crise. A narrativa literária analisada demonstra que, quando normas jurídicas e valores éticos são enfraquecidos, podem surgir cenários de desordem, violência e desumanização.

Por fim, conclui-se que a reflexão proposta por Saramago contribui para ampliar o debate sobre os limites do poder estatal e sobre a importância da preservação dos direitos fundamentais mesmo em situações extraordinárias. A análise desenvolvida neste trabalho reforça a necessidade de constante vigilância institucional e social para garantir que medidas excepcionais não se transformem em práticas permanentes de restrição das liberdades individuais, preservando assim os princípios que fundamentam o Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977–1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SARAMAGO, José. *Ensaio sobre a cegueira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHMITT, Carl. *Teologia política*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.